

Direitos dos Animais



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÍNDICE

1. Como proceder em relação a maus-tratos e abandono de animais.....	04
2. Órgãos que recebem denúncias de maus-tratos e abandono de animais.	06
3. Disque denúncia no 156 – prefeitura municipal de Porto Alegre.....	06
4. Como denunciar.....	07
5. Contatos importantes.....	08
6. Animais que exigem resgate de risco.....	09
7. Passo a passo de como proceder em relação a maus-tratos e abandono de Animais em casos de emergência.....	09
8. Animais silvestres.....	10
9. Registro para residências com mais de cinco animais.....	12
10. Adoção.....	13
11. Adoção de cavalos.....	14
12. Resgatei, o que faço?.....	15
13. Perigos escondidos, como evitar?.....	16
14. Atendimento médico veterinário - unidade de saúde animal vitória usav.....	19
15. Conheça os perigos do uso de anticoncepcionais.....	19
16. Benefícios da castração para cães e gatos.....	20
17. Razões para se adotar um animal adulto.....	21
18. Os dez mandamentos da posse responsável de cães e gatos.....	22
19. Fontes de pesquisa.....	23
20. Locais para acolhimento de animais e denúncias de maus-tratos no interior do estado.....	24
21. Modelo de Caderneta de Vacinação Veterinária.....	27

COMO PROCEDER EM RELAÇÃO A MAUS-TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS

A Lei 9.605/98 (Lei Federal de Crimes Ambientais) prevê os maus-tratos como crime;

A Lei estadual nº 11.915/2003 institui o Código Estadual de Proteção aos Animais;

A Lei Municipal nº 694/2012 dispõe sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre.

A Lei Federal 9.605/98 dispõe sobre Crimes Ambientais:

Art. 32 – Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena: detenção de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre a morte do animal.

IMPORTANTE!

O Autor da Ação será o Ministério Público, pois todos os animais existentes no País são tutelados pelo Estado e quem fez a denúncia apenas testemunhará no Processo. Denuncie os maus-tratos, pois essa é a melhor maneira de combater os crimes contra animais. Não tenha medo, denunciar é um ato de cidadania.

Qualquer ato de maus-tratos envolvendo um animal deverá ser denunciado na Delegacia de Polícia. Quem presencia o ato é quem deve denunciar, devendo haver tudo o que puder comprovar o crime, exemplo: fotos, testemunhas, filmagem. Nos casos de flagrante de maus-tratos e/ou em que a vida dos animais estejam em risco acione imediatamente a Polícia Militar pelo 190 e aguarde no local até que a situação esteja regularizada.

EXEMPLOS DE MAUS-TRATOS:

- 1. Abandonar, espancar, golpear, mutilar e envenenar (ameaças de envenenamentos também devem ser denunciadas);**
- 2. Manter preso permanentemente em correntes;**
- 3. Manter em locais pequenos e/ou anti-higiênicos;**
- 4. Não abrigar do sol, da chuva e do frio;**
- 5. Deixar sem ventilação ou luz solar;**
- 6. Não dar água e comida diariamente;**
- 7. Negar assistência veterinária ao animal doente ou ferido;**
- 8. Obrigar a trabalho excessivo ou superior a sua força;**
- 9. Capturar animais silvestres;**
- 10. Utilizar animais em shows que possam lhe causar pânico ou estresse;**
- 11. Promover violência como: rinhas de galo, farra-do-boi, etc.**

ÓRGÃOS QUE RECEBEM DENÚNCIAS DE MAUS-TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Meio Ambiente e Sustentabilidade/Direito Animais/SEDA: através do telefone 156, opção 9
- Brigada Militar, através do telefone 190;
- Delegacia de Polícia mais próxima;
- Ministério Público do RS - Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente - Promotor de Justiça Daniel Martini – fone: (51) 3295.1179 - E-mail: caoma@mprs.mp.br

DISQUE DENÚNCIA NO 156 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Todas as denúncias direcionadas à Coordenação Geral dos Direitos Animais (CGDA) são recebidas EXCLUSIVAMENTE através do telefone 156, opção 9. Após a realização do protocolo (anote o número) fique atento ao contato telefônico que será realizado pela CGDA para identificação do grau de risco e agendamento do serviço, pois serão realizadas até três tentativas de contato. Caso o solicitante não atenda as ligações, o protocolo será encerrado. Em caso de maus-tratos uma equipe é enviada ao local para verificação e recolhimento do animal em situação de risco. Ao ligar para o 156, faça o relato do que você presenciou, os dados relacionados à pessoa que cometeu ou cometeu o crime, nome e endereço completo. Enfatize a urgência de providências e de que acompanhará tudo pelo protocolo, informando de que fará a denúncia na Delegacia de Polícia e de que, como testemunha, utilizará esse protocolo de atendimento como prova no Inquérito Policial e no Processo Crime.

COMO DENUNCIAR?

Em caso de denúncia de terceiros, certifique-se de que é verdadeira, pois falsa denúncia é crime. Poderá ser dada uma explicação ao próprio infrator, se for possível, de qual crime está cometendo mencionando a **Lei 9.605/98** artigo e o inciso, dando um prazo para que seja providenciada a mudança no tratamento ao animal sob pena de você ir à Delegacia para efetuar a denúncia. Porém, se for situação de flagrante ou de emergência chame imediatamente o 190.

1. Ao ligar para o **190** diga exatamente: MEU NOME É xxxxxxxxxxxxxxxx EU PRECISO DE UMA VIATURA NO ENDEREÇO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx PORQUE ESTÁ OCORRENDO UM CRIME NESTE EXATO MOMENTO!;

2. Provavelmente, você será questionado sobre detalhes do crime, então diga: TRATA-SE DE UM CRIME AMBIENTAL, POIS UM(A) SENHOR(A) ESTÁ INFRINGINDO A LEI 9.605/98 E É NECESSÁRIA A PRESENÇA DE UMA VIATURA COM URGÊNCIA;

3. Sua próxima preocupação é com a preservação das provas e envolvidos. Se possível, não seja notado até a chegada da Polícia, pois um flagrante tem muito mais validade perante Processos Judiciais;

4. Ao chegar a viatura, apresente-se com calma e muita educação. Lembre-se de que o policial está acostumado a lidar com crimes muito mais graves e não deve estar familiarizado sobre as leis ambientais e de crimes contra animais;

5. Neste momento você deverá esclarecer ao policial como ficou sabendo dos fatos (denúncia anônima ou não), citar qual lei o(a) senhor(a) está infringindo e **entregar uma cópia da lei ao policial**;

6. Após isso, seu papel é atuar junto ao policial que deverá conduzir todos à Delegacia mais próxima para a elaboração do TC (termo circunstanciado);

7. Ao chegar à Delegacia de Polícia, apresente-se com calma e educadamente ao delegado contando detalhadamente tudo o que aconteceu, como ficou sabendo, o que você averiguou pessoalmente e o desenrolar dos fatos até aquele momento. Cite a Lei infringida e entregue uma cópia ao delegado (isso é muito importante!);

8. Em caso de animais mortos ou provas materiais é necessário encaminhar para algum Hospital Veterinário solicitando Laudo Técnico sobre a causa da morte, por exemplo. Peça isso ao delegado durante a elaboração do TC;

9. Lembre-se de que esse procedimento é o primeiro passo para a aplicação das Leis e depende exclusivamente de nós!

10. Nunca esqueça de andar com cópias da Lei.

Obs.: Se a Polícia não atender ao chamado, ligue para a Ouvidoria da Segurança Pública informando o que os policiais disseram quando se negaram a fazer o atendimento mencionando a Lei 9.605/98.

LEMBRE-SE:

- Fotografe e/ou filme os animais vítimas de maus-tratos, pois provas e documentos são fundamentais para a instrução do inquérito e futuro processo. Obtenha o maior número de informações possíveis para identificar o agressor: nome completo, profissão, endereço residencial ou do trabalho. Em caso de atropelamento ou abandono, anote a placa do carro para identificação no Detran;
- É extremamente importante processar o infrator, para que ele passe a ter maus antecedentes junto à Justiça. Peça sempre cópia ou número do TC e acompanhe o Processo.

CONTATOS IMPORTANTES:

- Corpo de Bombeiros: 193
- Comando Ambiental da Brigada Militar: (51) 3320-6300
- Disque Denúncia Polícia Civil: 181
- Plantão de Emergências Polícia Civil: 197
- Ouvidoria da Segurança Pública: 0800-646 54 32 ou (51) 3286-1024

ANIMAIS QUE EXIGEM RESGATE DE RISCO

Como exigem qualificação técnica, para a contenção ou o resgate de animais que estejam presos ou isolados em locais de difícil acesso, é necessário chamar o Batalhão Ambiental da Brigada Militar pelo telefone (51) 3326-1165 ou o Corpo de Bombeiros, pelo telefone 193. No caso de animais silvestres, a competência para o trato das questões é originária da União, conforme disposto na Lei Federal 5.197/67. Dúvidas e denúncias devem ser encaminhadas ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, localizado na Rua Miguel Teixeira, 126, Cidade Baixa, Porto Alegre. Telefone: (51) 3214-3401.

PASSO A PASSO DE COMO PROCEDER EM RELAÇÃO A MAUS-TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS EM CASOS DE EMERGÊNCIA

Casos de flagrante de maus-tratos e/ou em que a vida dos animais esteja em risco, acione imediatamente a Polícia pelo 190 e aguarde no local até que a situação esteja regularizada.

DENÚNCIA (em casos de emergência ou não)

1º PASSO: Se for possível e quando não se tratar de emergência, orientar o tutor do animal quanto ao tratamento que deve ser dado com um prazo para que regularize a situação, mas se não for resolvida, acompanhe o 2º passo;

2º PASSO: Telefonar para o 156 (Coordenação Geral dos Direitos Animais – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE) para que seja feito um protocolo de atendimento (anotar o número para o acompanhamento);

3º PASSO: Ir até a **Delegacia de Polícia** para fazer a **denúncia**, tendo em mãos: o **número do protocolo** do 156 e todos os dados relativos ao tutor do animal ou fazer a denúncia junto ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul através do Site mprs.mp.br, pelo link: “DENUNCIE”, preenchendo o formulário.

ANIMAIS SILVESTRES

O que são animais silvestres ou selvagens?

São considerados animais silvestres (ou selvagens) todos os animais que vivem ou nascem em um ecossistema natural - como florestas, rios e oceanos. Existem animais silvestres nativos brasileiros - e exóticos - de outros países. Lobo-guará, onça-pintada, mico-leão-dourado, piranha, boto, curió, papagaio e capivara são exemplos de animais silvestres nativos. São animais silvestres exóticos leão, tigre, elefante, pavão, canguru e outros animais que não fazem parte da fauna brasileira.

Ter um animal silvestre brasileiro em casa é crime?

Sim. Não é permitido manter em cativeiro animais silvestres brasileiros, como macacos, papagaios, araras e curiós. Isto só é permitido a zoológicos, entidades com fins científicos e outras exceções, desde que possuam autorização do Ibama ou da autoridade competente. Permitir que qualquer pessoa tenha um animal silvestre em casa estimula a atividade de traficantes de animais - pessoas que retiram os bichos selvagens de seus ambientes naturais para vendê-los. Separar um animal silvestre de seu ambiente prejudica não só o bicho que é afastado de sua família como vários outros animais que dependem dele para sua sobrevivência. Ter animais silvestres em casa prejudica o equilíbrio dos ecossistemas naturais. De acordo com a “Lei de Crimes Ambientais”, quem tem um animal silvestre brasileiro em casa está sujeito a prisão de seis meses a um ano, além de multa.

O que fazer se você encontrar um animal silvestre perdido?

Caso ele esteja perdido ou machucado, ligue para o zoológico mais próximo ou para alguma entidade de defesa e proteção animal. Caso não existam essas instituições por perto, entre em contato com a prefeitura do município e peça ajuda à Secretaria de Meio Ambiente ou ao departamento responsável pela Vigilância Sanitária via 156. O trabalho de ajuda e socorro ao animal, seja ele de qualquer espécie, deve sempre ser feito por veterinários ou funcionários de entidades de proteção animal, pois uma pessoa despreparada pode machucar ainda mais o bichinho.

O que fazer se encontrar alguém vendendo um animal silvestre?

Se você encontrar alguém vendendo ou mantendo um animal silvestre preso em casa sem autorização do Ibama, deve denunciar a este órgão pela “Linha Verde” de atendimento 24 horas, 0800-618080 ou à Rede Nacional de Controle de Tráfico de Animais Silvestres (Renctas), por e-mail, renctas@renctas.org.br.

Ibama

É o Órgão do governo brasileiro responsável pela preservação do meio ambiente. Denúncias de venda e caça ilegal de animais silvestres podem ser feitas através da “Linha Verde” 0800-618080 (ligação gratuita) que funciona 24 horas.

www.ibama.gov.br

REGISTRO PARA RESIDÊNCIAS COM MAIS DE CINCO ANIMAIS

ONDE SOLICITAR – Protocolo Central, na rua Sete de Setembro, 1123 – 2º andar, Porto Alegre, com documento de identidade, desenho ou croqui do local e quantidade de animais, idade, sexo, pelagem, nome espécie e raça, carteira de vacinação antirábica, atestado de sanidade emitido por médico-veterinário. Além disso, descrever como é feita a limpeza e destino dos dejetos produzidos.

As denúncias via 156 sobre excesso de cães e gatos em áreas residenciais são frequentes, mas podem ser evitadas caso as pessoas que abrigam em suas casas ou apartamentos mais de cinco cães e gatos solicitem junto ao município uma autorização de canil ou gatil, conforme determina a Lei Complementar 694/12 caso não sejam encontradas irregularidades ou solicitarão adequação às normas sanitárias do município.

“É o melhor caminho para evitar conflitos com vizinhos”. Importante obter o conhecimento dos cuidados básicos para a guarda de animais como, por exemplo, definir espaços adequados à mobilidade de seus mascotes, com cobertura e ventilação adequadas, sempre permitindo a exposição diária ao sol. O piso também deve ser de material liso, lavável e impermeável, propiciando escoamento dos dejetos. Os espaços domésticos com mais de um animal exigem dos tutores uma atenção especial com a alimentação, além de água em quantidades adequadas ao tamanho do cão ou gato, com recolhimento das sobras após cada refeição. Também se deve evitar a circulação dos animais em áreas vizinhas e manter um rotineiro acompanhamento médico-veterinário. Importante ter sempre em mãos atestados de saúde e vacinação.

ADOÇÃO

Por meio do Projeto “Me Adota?“, a SMAMS/DIREITOS ANIMAIS intensificou suas campanhas de adoção dos animais que se encontram albergados na Unidade de Medicina Veterinária. O Programa busca incentivar a adoção e consolidar a importância de uma guarda responsável.

Benefícios de adotar um animal da SEDA:

- Todos os animais adultos que se encontram na SEDA são castrados, microchipados, vacinados e desverminados;
- Ao serem adotados continuam recebendo, de forma vitalícia, consultas clínicas e vacinas anuais;
- No caso de filhotes, a castração e microchipagem são agendadas na hora da adoção;
- Se forem idosos ou tiverem deficiências físicas, além das consultas clínicas e vacinas anuais, eles terão direito, também, a cirurgias e internações, caso precisarem.

AS ADOÇÕES PODEM SER REALIZADAS

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

na USAV, Estrada Bérico José Bernardes, 3489, Bairro Planalto, Viamão/RS, das 8h30 às 17h.

GRANDES EVENTOS DE ADOÇÃO MENSAL

na UMV/SEDA, no último sábado de cada mês, das 10h às 16h;
no Parque da Redenção, no segundo domingo do mês, das 11h às 15 h.

CANAL DE DIVULGAÇÃO PERMANENTE:

www.facebook.com/smamsdireitosanimais/

CONTATO PARA ADOÇÃO:

Telefone: (51) 3289-8920

ADOÇÃO DE CAVALOS

INFORMAÇÕES e INSCRIÇÕES para adoção de cavalos podem ser obtidas no Setor de Atendimento ao Cidadão da EPTC:

Avenida Ipiranga, 1138, Porto Alegre

telefone: (51) 3289-4221

email: atendimento@eptc.prefpoa.com.br

Todos os animais são entregues tratados e com chip de identificação. Visando o cuidado e o bem-estar dos animais, os adotantes devem seguir algumas regras:

- O interessado será considerado fiel depositário do animal, não podendo comercializá-lo de nenhuma forma;
- O adotante deve possuir local adequado para manter o cavalo em boas condições;
- O animal não poderá ser submetido a qualquer tipo de trabalho, especialmente os de tração, como guia de carroças, charrete e arado. Também não poderá ser usado em práticas esportivas, como saltos e corridas;
- As adoções são intermediadas por entidades assistenciais, de educação ou associações civis, devidamente cadastradas na EPTC, sendo que o interessado deverá apresentar seu RG, CPF e comprovante de residência e, concretizando-se a adoção, o adotante assinará um Termo de Compromisso de Adoção.

RESGATEI, O QUE FAÇO?

Lembre-se que um animal é uma vida e a vida deve ser preservada sempre! Ninguém quer ser e viver abandonado nas ruas sujeito a maus-tratos, fome, sede, frio e solidão. O animal tem sentimentos como nós. Você pode mudar a vida de um animal, basta querer!

EU NÃO TENHO ONDE DEIXAR ESSE ANIMAL. ONDE POSSO LEVÁ-LO?

Se você resgatou um animal, o melhor é você hospedá-lo temporariamente até encontrar um novo lar para ele. Uma sugestão é que você tente ver com algum amigo, parente ou vizinho se eles poderiam abrigar o animal temporariamente até ser adotado. Também há clínicas, pet shops e hotéis onde o animal pode ficar hospedado até ir para a nova casa. O importante é deixá-lo em um lugar seguro e depois partir para divulgação. Nesse caso, precisará arcar com as diárias cobradas pelos estabelecimentos.

IMPORTANTE!

Não existem órgãos que possam recolher animais. Se você pretende ajudar e resgatar um animal necessitado, tenha em mente que a responsabilidade será sua até encontrar um novo lar para ele. Em primeiro lugar, você deve levá-lo para uma Clínica Veterinária e checar a saúde do animal. Vaciná-lo, vermifugá-lo e, principalmente, esterilizá-lo, evitando assim crias indesejadas e mais abandono. Um animal não é objeto que pode ser descartado. Ao adquirir um animal, a pessoa deve ter a responsabilidade de analisar se poderá ficar com ele até o fim da vida, proporcionando bem-estar, alimentação, abrigo e assistência veterinária. A população precisa entender que os culpados pelo grande número de animais nas ruas é pelo fato de não serem castrados e pelo abandono. Abandonar um animal é crime!

EXISTE ALGUM ABRIGO OU ONG ONDE EU POSSA LEVAR O ANIMAL?

Não! Não existem Órgãos que possam recolher animais. Os abrigos existentes, além de estarem lotados, estão sempre precisando de ajuda, pois o abandono de animais é muito maior que o de adoções. As despesas são imensuráveis e a ajuda que recebem é insuficiente para suprir suas necessidades impedindo que possam ajudar e receber outros animais.

PERIGOS ESCONDIDOS, COMO EVITAR?

Assim como deixamos nossos lares seguros para crianças pequenas, devemos tomar alguns cuidados para garantir que nossos bichanos não corram riscos desnecessários dentro de casa. Plantas, remédios, produtos de limpeza, tudo isso representa um perigo que muitas vezes nem imaginamos. **Se SUSPEITAR de que o seu mascote INGERIU OU TEVE CONTATO com algum desses itens, NÃO tente fazer com que ele VOMITE. É muito IMPORTANTE levá-lo IMEDIATAMENTE ao VETERINÁRIO, porque o quadro pode evoluir muito rápido!** Se possível, com uma amostra da planta, remédio ou embalagem do produto.

PLANTAS TÓXICAS PARA OS ANIMAIS

Comigo-ninguém-pode, espada-de-São-Jorge, costela-de-Adão, azaléa, narciso, estrelícia (ave do paraíso), filodendro, bico-de-papagaio, hortênsia, mamona, tinhorão, copo de leite, lírios, hera, crisântemo, jiboia prateada, açafraão do prado, amarilis antúrio, avenca, coroa de cristo, espirradeira, fumo-bravo, tomate verde, violeta, begônia, margarida, calanchoé, dracenas, árvore da felicidade, aspargo, ficus, trevo.

REMÉDIOS

Devemos ser muito cuidadosos com a medicação dada aos gatos. Remédios que são de uso em humanos, ou mesmo em cães, podem ser FATAIS para os felinos. NUNCA medique sem a orientação do seu veterinário e NUNCA deixe remédios (seja de uso veterinário ou humano) em locais de fácil acesso. Medicamentos que NUNCA devem ser usados: Acetaminofen (Tylenol), Aspirina (AAS, Melhoral), Azul de metileno, Benzocaina (Andolba), Carbaril (carbamato = usado em remédios contra pulgas como Talco Bulldog), Hexaclorofeno, Hidrocarbonetos clorados (como Lindane, Clordane).

ALIMENTOS TÓXICOS

Vários alimentos são tóxicos para os animais, entre eles:

- **chocolate e café** – contêm teobromina e cafeína, respectivamente, causando a inibição dos receptores de adenosina. As manifestações clínicas ocorrem de 6h a 12h após a ingestão e incluem sede em demasia, vômito, diarreia, falta de coordenação dos movimentos, tremores, convulsões, taquicardia, arritmias, aumento do número de incursões respiratórias, cianose (coloração azul-arroxeadada), febre e coma;
- **cebola e alho** – contêm dissulfeto de alilpropila e alicina, respectivamente, que causam a formação de corpúsculos de Heinz e anemia hemolítica. Sinais clínicos de intoxicação: letargia, fraqueza, depressão, taquicardia, aumento do número de incursões respiratórias, mucosas pálidas, diarreia e urina escura;
- **sementes de macadâmia** – muito utilizadas em bolos e biscoitos, altamente atrativos principalmente para cães. Sua ação é desconhecida, mas os sinais clínicos observados são de fraqueza, mais notável nos membros pélvicos, depressão, vômitos, falta de coordenação dos movimentos, tremores, temperatura corporal elevada, dor abdominal, claudicação, rigidez e mucosas pálidas;
- **sementes de pêssigo, ameixa, pera e maçã** – as sementes desses frutos contêm ácido cianídrico que forma compostos cianogênicos, levando a intoxicação por cianeto. Ocorre o bloqueio do citocromo oxidase mitocondrial, que leva à incapacidade celular de utilizar oxigênio. Sinais clínicos: colapso e morte rápidos. Quando não ocorrem, observamos taquicardia, hipotensão, convulsões e hiperventilação neurogênica;
- **uva e uva passa** – contêm substância desconhecida com mecanismo de ação não elucidado que causa insuficiência renal aguda. Sinais clínicos: diminuição ou ausência de urina, vômitos, diarreias e exames laboratoriais revelam aumento da uréia e creatinina;
- **O açúcar e alimentos açucarados** – de modo geral contribuem para o aparecimento de cáries e da obesidade, que podem levar a problemas muito sérios, como diabetes, problemas cardíacos, articulares, sobrecarga das funções hepáticas e renais.

PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL e OBJETOS DE DECORAÇÃO

- Devem ser mantidos não só fora de alcance, mas também **TRANCADOS** (muitos gatos aprendem a abrir portas e gavetas). Isso inclui esponjas, sacos plásticos, fios (inclusive fio dental) e barbantes, algodão, cotonetes, elásticos de cabelo, tudo que possa ser ingerido e ficar preso no trato gastrointestinal do bichano. Lembre-se que, devido às papilas presentes na sua língua (é o que torna a língua dos gatos, áspera), objetos como fios e barbantes ficam enroscados e o gato não consegue cuspi-los, sendo obrigado a engolir;
- Se você ou alguém na sua casa costura, muito cuidado com linhas e agulhas. Se você observar um pedacinho de linha saindo da boca ou ânus do seu gato, **NÃO PUXE**, pois pode haver uma agulha na outra ponta. Procure imediatamente um veterinário. Pasta de dente para humanos é extremamente tóxica para gatos devido ao flúor.
- As alças de sacolas de compra podem se enroscar no pescoço do gato e levar ao sufocamento e alguns bichanos têm o péssimo hábito de mastigar e engolir sacolas de plástico. Todo cuidado é pouco com tomadas e fios elétricos. Os perigos incluem, além do mais óbvio choque elétrico, também sufocamento e estrangulamento de membros. O mesmo cuidado se aplica a brinquedos com fios, como as varinhas de pescar. Nunca deixe seu gato ter acesso a esse tipo de brinquedo sem supervisão;
- Cuidado com objetos pesados e livros em cima de mesas e estantes, que podem ser derrubados e cair em cima do gato, causando sérios ferimentos. Como o caso de uma gata que conseguiu derrubar a televisão de cima da mesa, e teve que levar vários pontos por causa disso. Um cuidado ainda maior deve ser tomado com objetos de vidro. Nichos e aberturas para passar fios nos móveis, como esses que temos atrás de racks de televisão, podem se tornar uma armadilha: o gatinho curioso pode conseguir enfiar a cabeça e ficar entalado;
- Cuidado também com fornos e fogões acesos (ou deixados abertos depois do uso, com a superfície ainda quente), água quente em panelas ou torneiras, vazamentos de gás, tábuas de passar roupa (principalmente se o ferro de passar estiver ligado), tintas, solventes, inseticidas, venenos, naftalina, bebidas alcoólicas, alimentos vencidos e/ou embolorados. Resumindo: todos os cuidados que você teria se tivesse um bebê começando a andar em casa, você deve ter com seus gatos, porque gatos são rápidos, ágeis, flexíveis, alcançam lugares que os bebês não alcançam, e têm uma curiosidade que, literalmente, pode matá-los.

ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO - Unidade de Saúde Animal Victória Usav

PÚBLICO A QUE SE DESTINA – O atendimento é EXCLUSIVO aos animais de municípios da cidade de Porto Alegre respeitando as condições exigidas que serão informadas mediante protocolo via 156.

ATENDIMENTO CLÍNICO – atendimentos e serviços:

- Cirurgias;
- Exames;
- Castrações;
- Sorologia;
- Quimioterapia;
- Atendimentos Clínicos, entre outros serviços.

Informações: via 156

Endereço: Estrada Bérico José Bernardes, n.º 3489 - Bairro Planalto, Viamão/RS

CONHEÇA OS PERIGOS DO USO DE ANTICONCEPCIONAIS

Não se trata de uma “vacina anti-cio” e, sim, de hormônios que inibem a ovulação.

Riscos de uso de medicamentos e injeções via oral para inibir cio em cachorras e gatas:

- Entre 10 cadelas que utilizam o medicamento conhecido como “vacina anti-cio”, com regularidade, 9 irão desenvolver piometra (uma doença que pode levar a cadela ou gata à morte.);
- alterações uterinas (infecções e tumores uterinos);
- neoplasia mamária (tumores de mama);
- hiperplasia mamária (tumores benignos);
- diabetes;
- hiperadrenocorticismo (Síndrome de Cushing – Aumento do hormônio cortisol, produzido nas glândulas adrenais.);
- morte.

Portanto, a cirurgia de castração ainda é o melhor e mais seguro método de esterilização e nenhum outro deveria ser usado.

Sendo que todo esforço para o controle populacional deveria ser direcionado para este método, além da adoção dos animais e do combate ao comércio.

BENEFÍCIOS DA CASTRAÇÃO PARA CÃES E GATOS

- Em fêmeas, o procedimento **diminui o risco de câncer de mama**. E quanto mais cedo, melhor: 99% das cadelas castradas antes do primeiro cio não desenvolvem a doença. Já, em gatas, a castração reduz as chances de câncer de mama entre 40% a 60%. Em machos, a castração reduz a frustração sexual e a necessidade de sair em busca de “namoradas”. Ao mesmo tempo, isso diminui o risco de fugas, atropelamentos e brigas com outros machos;
- Cães e gatos machos sentem menos necessidade de marcar o seu território com urina;
- As fêmeas não entram mais no cio, poupando os tutores de lidar com o sangramento e com possíveis cães de rua importunando no portão, não ficam mais vulneráveis a infecções uterinas graves, como a piometra, uma vez que o seu aparelho reprodutor é removido durante o procedimento. Já, em machos, reduz-se em grande escala os problemas de próstata e evita-se o câncer de testículo, que pode ser fatal;
- Seu animal de estimação também pode ficar mais dócil, facilitando a interação e reduzindo situações problemáticas – especialmente entre os que tinham comportamento agressivo antes;
- Uma vez que seu cão está castrado, consulte seu veterinário sobre a quantidade de comida que você deve oferecer. Em geral, os animais castrados consomem menos calorias. Ressaltamos ainda que a castração em si não faz os animais engordarem. O que acontece em alguns casos é a redução de atividade física (o animal fica mais calmo), o que o leva a ganhar peso. Basta ficar de olho e não deixar de exercitá-lo.

Castrar seu animal é um ato de amor!

RAZÕES PARA SE ADOITAR UM ANIMAL ADULTO

Animais adultos se adaptam facilmente a nova família! Se você está pensando em levar para casa um novo membro, que tal aprender um pouco mais sobre o comportamento deles e saber qual o perfil ideal para você? Confira!

1 - Os animais adultos já têm uma personalidade definida e dificilmente eles mudam de comportamento sem nenhuma razão, sendo que, no caso dos filhotes, tudo é uma surpresa. No caso dos vira-latas, por exemplo, você já sabe o tamanho que ele vai ficar, pois não irá mais crescer quando adulto;

2 - O animal adulto dá menos trabalho com relação a comportamento, como por exemplo, xixi fora do lugar. Os adultos não têm necessidade e nem tendência para destruir objetos da casa ou comer o sapato do tutor como os filhotes;

- O animal aprende com qualquer idade, então, mesmo que ele seja adulto e tenha algum problema comportamental, é possível resolver a questão com reeducação;

4 - Outro benefício em adotar um animal adulto é poder escolher um companheiro de acordo com o seu perfil como tutor, pois, assim como os seres humanos, os animais também têm suas qualidades e seus defeitos;

5 - Enquanto os filhotes querem correr, escalar, desvendar a nova casa, os animais adultos preferem passar seu tempo com o tutor e com a família;

6 - Animais adultos, principalmente os que foram resgatados das ruas e de maus-tratos, costumam ser muito gratos aos tutores. De alguma maneira eles sabem que agora estão em segurança. São verdadeiros companheiros, obedientes e parecem sempre olhar os tutores com gratidão. São mais independentes, e por isso, requerem menos atenção e cuidados do que um filhote;

7 - Os gastos com um adulto são menores. Enquanto os filhotes precisam de reforços de vacina, os adultos precisam apenas de uma dose anual. Além disso geralmente eles já estão castrados e vermifugados;

8 - As pessoas dão preferência a adotar os filhotes. Assim, os velhinhos ficam enalçados em abrigos para animais. Se você gosta mesmo de cães e gatos, só essa já seria uma boa razão para adotar um animalzinho adulto, sendo que animais adultos se adaptam facilmente à nova família;

OS DEZ MANDAMENTOS DA POSSE RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS

1. Antes de adquirir um animal, considere que seu tempo médio de vida é de 12 anos. Pergunte à família se todos estão de acordo, se há recursos necessários para mantê-lo e verifique quem cuidará dele nas férias ou em feriados prolongados;
2. Adote animais de abrigos públicos e privados (vacinados e castrados), em vez de comprar por impulso;
3. Informe-se sobre as características e necessidades da espécie escolhida – tamanho, peculiaridades, espaço físico;
4. Mantenha o seu animal sempre dentro de casa, JAMAIS solto na rua. A “passeadinha” traz inúmeros riscos: atropelamento, envenenamento, maus-tratos e, ainda, a probabilidade de que adquiram doenças graves. No caso dos gatos, sempre telar as janelas! Já para os cães, os passeios são fundamentais, mas apenas com coleira/guia e conduzido por quem possa contê-lo;
5. Cuide da saúde física do animal. Forneça abrigo, alimento, vacinas e leve-o regularmente ao veterinário. Dê banho, escove-o e exercite-o regularmente;
6. Zele pela saúde psicológica do animal. Dê atenção, carinho e ambiente adequado a ele;
7. Eduque o animal, se necessário, por meio de adestramento, mas respeite suas características;
8. Recolha e jogue os dejetos (cocô) em local apropriado;
9. Identifique o animal com plaqueta e registre-o no Centro de Controle de Zoonoses ou similar, informando-se sobre a legislação do local. Também é recomendável uma identificação permanente (microchip ou tatuagem);
10. Evite as crias indesejadas de cães e gatos. Castre os machos e fêmeas. A castração é a única medida definitiva no controle da procriação, não tem contra-indicações e diminui o risco de câncer.

Fontes de Pesquisa:

<https://olharanimal.org/quem-somos/>

<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/seda/>

<https://www.mprs.mp.br/atendimento/paginas/orientacoes-sobre-denuncia/>

<http://arcabrazil.org.br/index.php/10-mandamentos-da-guarda-responsavel/>

https://anjodosbichos.com.br/maus_tratos_e_abandono?p=maustratos

<http://www.pea.org.br/sobre.htm>

<http://www.resgatinhos.com.br/dicas/perigos-escondidos/>

<http://patinhasdeanjo.com/>

<https://anda.jusbrasil.com.br/>

<https://www.worldanimalprotection.org.br/not%C3%ADcia/desmitificando-veja-8-beneficios-da-castracao>

http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp_m505/CAM/Direitos%20dos%20Animais%2015x21.pdf

Patrícia Patatula, adestradora e consultora comportamental do Cão Cidadão; Susan Yamamoto e Juliana Bussab, da ONG Adote um Gatinho;

Carolina Carnicelli, empresária que adotou dois cães adultos, a Gilda e a Polaina; Marina Antzuk, administradora da ONG Clube dos Vira-Latas;

Renata, mãe de duas crianças e do gato (recém-adotado) Sansão, de 8 anos;

*Tatiana Fogaça (mãe de 4 gatos e protetora de animais);
Servidora da Defensoria Pública e idealizadora da Cartilha*

Locais para acolhimento de animais e denúncias de maus tratos no interior do estado:

Prefeitura de Canoas

Centro de Bem-Estar Animal

Endereço: Av. Boqueirão, nº 1985, Igara - Canoas/RS.

Telefone: (51) 3327.1169 e 3429.2924.

Serviços:

- a) atendimento clínico gratuito à comunidade e tratamento gratuito
- b) internação gratuita
- c) hospedagem gratuita
- d) castração gratuita (apenas para pessoas inscritas no CadÚnico).

Denúncias de maus tratos:

CAC: 0800 510 12 34.

Fiscalização da SEMA: (51) 3236.1800.

Prefeitura de Caxias do Sul

SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal)

Endereço: Av. Rubem Bento Alves, nº 8308 - Caxias do Sul/RS

Telefone: (54) 3901.1445.

Horários: segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

Serviços:

- a) Denúncias: Para qualquer caso que se enquadre em maus-tratos é possível fazer a denúncia a partir dos formulários que estão disponíveis na capa do site da prefeitura (www.caxias.rs.gov.br), no menu "Proteção Animal". É necessário enviar foto para comprovar a situação que o animal se encontra para o endereço bemestaranimalcaxias@gmail.com.
- b) Castração Gratuita: A prefeitura oferece castração e microchipagem gratuita a cães e gatos de famílias de baixa renda, bem como a animais de rua. Terão direito ao benefício os cidadãos que tenham cadastro na Fundação de Assistência Social (FAS) atualizado e renda familiar de até meio salário-mínimo por pessoa.

Prefeitura de Passo Fundo

Ambulatório Veterinário

Endereço: Rua Silva Jardim, 373, Vila Annes - Passo Fundo/RS.

Telefone: (54) 3317.2529

Serviços:

- a) atendimento ambulatório gratuito
- b) medicamentos para tratamento
- c) Denúncias contra maus tratos

Prefeitura de Santa Maria

Central de Controle e Bem-Estar Animal (CCBEA) - Secretaria do Meio Ambiente.

Endereço: Rua Venâncio Aires, 2277, 4º andar - Santa Maria/RS.

Telefone: (55) 3921.7150.

fiscalizacaoasm@santamaria.rs.gov.br

Serviços:

- a) Denúncias a maus tratos
- b) Recolhimento de animais (grande porte e pequeno porte) encontrados mortos em via pública.

Prefeitura de Uruguaiana

SEMA - Secretaria do Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

Rua Domingos de Almeida, n 2177, anexo ao Mercado Público - Uruguaiana/RS

(55) 3911.3027

Canil Minicipal: Rua Pedro Cury, 471 - Uruguaiana/RS

(55) 3411.3943.

Recebem denúncias contra maus tratos e animais vítimas de maus tratos.

Serviço de hospedagem (alojamento) para animais domésticos.

Vermifugação

Nome

Data

Vacinação

Data da Vacinação

Nome da Unidade, Laboratório, Posto

Esquema

Esquema

Esquema

Esquema

Esquema

Esquema

Esquema

Esquema

Aplicadora do método utilizado

C.E.M.V.:

C.E.M.V.:

C.E.M.V.:

C.E.M.V.:

C.E.M.V.:

C.E.M.V.:

C.E.M.V.:

C.E.M.V.:

Data para imunização



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Central de Atendimento: (51) 3211-2233
www.defensoria.rs.def.br

Ouvidoria: 0800 642 3225
Disque Acolhimento: 0800 644 5556



facebook.com/defensoriars



@_defensoriaRS



instagram.com/defensoriapublicars



flickr.com/defensoriars



youtube.com/defensoriapublicadores



issuu.com/defensoriapublicadoriograndedosul